DEFICIAL DIARIC

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI-14º DA REPUBLICA-N. 18

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

Acros do Poder Executivo:

Ministerio das Relações Exteriores - Decretos de 16 do corrento.

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justica e Negocios Interiores— Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda-Circular n. 5.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Expediente das Directorias Geraes da Industria, e de Obras e Viação.

Secção Judiciaria— essão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NATIGIARIO.

RENDAE PUBLICAS — Rendimentos da Recebe-doria da Capital Feieral e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITARS E AVI-08

PATANTES DE INVENÇÃO. ANEUNCIO ..

- ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 16 do corrente, foi exenerado Eduardo de Águiar Vallim do cargo de consul em Genebra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 20 do corrente, foi nomendo le supplente do delegado da 2ª circumscripção policial urbana o caronel Joaquim José de Oliveira Sampaio.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 5-Em 17 de janeiro de 1902.

Confirmando mou telegramma desta data, declaro ao Sr. inspector da Alfandega de Macahé, no Esta o do Rio de Janeiro, e aos Srs. delegades fiscaes do Thesouro Fe eral nos demais Esta los, para os devi los effeitos, quo dos direitos de importação para consumo de mercadorias enjos despachos forem iniciados no mez de fevereiro proximo futuro serão cobrados 25 % em ouro, pelo systema actual, e 75 % em pape! .- Joaquim Murtinho.

Ministeric da Marinha

Por portaria de 20 do corrente:

Foi nomea lo Luiz Pinto de Souza para exercer o cargo de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

Foi concedida ao le sargento, invalido, do corpo de marinheiros nacionaes, Guilherme de Almeida Guedes, licença para residir no Estado de Santa Catharina, percebendo soldo o rações.

Expediente de 3 de janeiro de 1902

A' Escola Naval autorizando:

A conce ler ao aspirante do 3º anno do curso dessa escola. Augusto de Azeve lo Marques, tras mezas de licença para tratamento de sua sau le :

A nomear uma junta medica composta dos dous medicos actualmente em serviço nessa escola e do cirurgião do cruza or Tamandaré, para inspeccionar os alumnos que derem parte de doentes e não possam sahir de suas resi lencias particulares, afim de comparace em no Quartol Goneral, conforme eterminou o aviso n. 1.173, de 21 de novembro ultimo.

-Ao Arsenal do Rio, recommendando que entregue as commardante da divisão de torpe ciras o material de electricida e, que se destina ás torpedeiras Pedro Ico e Pedro Affonso.

- A' Bibliotheca e Museo da Marinha. concedendo a atorização, que solicitou, para conservar fecha a a publico essa repurtição, no perio o das ferias, a que se refere o art. 28 do respectivo regulamento, afim de ser realizado o serviço de remoção de livros, limpeza, etc.

A' Escola Naval, autorizando a conceder ao alumno do 3 anno dessa escola Adalberto Recheteiner um mez de licença, para ir ao Estado do Rio Grande do Sul visitar sua fa-

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando-se a habilisação da Pagadoria da Marinha com a quantia de 1.500:0008, por conta do orça-mento de 1902, para a tendor as despezas a seu cargo durante o corrente mez, conforme o pedido que se lhe remette.

— Ao Quartel General, mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria o foguista de 2ª classe Alfredo Josa Correa, julgado, em inspecção de saude, invalido e impossibili-

tado de angriar os meios de subsistencia.

— A' Capitania do Rio Grande do Sul, declarando haver approvado a tabella de preços, organizada por essa capitania, de accordo com os proprietarios on agentes de rebesal com os proprietarios on agentes de proposado por esta capitania. rebocadores nesse Estado e conforme determina o art. 184 do regulamento anaexo ao decreto n. 3,929, de 20 de fevereiro do anno findo, para os serviços de reboques que presturem aos navios.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Representantes do Banco da Republica do Brazil na administração do Lloyd Brazileiro. -Compareçam na la secção desta directoria.

Companhia Leopoldina Railway, pedindo pagamento de passagens concedidas a immigrantes.—Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Reclificação

Philippe Dick e coronel Luiz Pereira dos Santos e Holzer Fay Bela, pedindo certidões. -Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 18 do corrente concederam-se 90 dius de licença, com vencimen-tos na forma da lei, ao machinista de 3* classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Teixeira, para tratar de sua saude, a contar de 7 de dezembro ultimo.

Expediente de 20 de janeiro de 1902

Para seu conhecimento e devidos effeitos declaron-se á directo da da Estrada de Ferro Central do Brazil que fica approvada a minuta, que acompanhou o seu officio n. 11, de 6 do corrente mez, dos contractos a se celebrarem para o fornecimento de dor-mentes de madeira de lei necessarios á conservação da linha daquella estrada, durante este anno, devendo correr a respectiva despeza por conta da consignação de 1.400:000\$ -5.ª Divisão— Dormentes e o necessario para todos os serviços da via permanente, inclusivo os escriptorios dos engonheiros residentes—Titulo— Conservação ordinaria da linha e edificios—do orçamento do anno do 1902.

-Expediu-se aviso á Estrada de Ferro Central do Brazil respondendo á consulta sobre pagamentos de materiaes encommendados om 1901 e entregues durante o corrente mez, feita por officio n. 48, de 14 do corrente.

SECCÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 2) DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desemba-gador Guitherme Cintra

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 141 — Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; aggravantes, Bieber & Comp., e a Empreza Industrial Brazileira; aggravado, W. N. James.-Vencida a preliminar de si tomar conhecimento do aggravo, contra o voto do Sr. desembargador S. Moniz, deram provimento ao mesmo aggravo para mandar que o juiz *i quo*, reformando o despacho aggravado, classifique o aggravado como credor chyrographario, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.477- Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; aggravantes, Martins Rocha & Comp., e outros; aggravado, Acelyno J. Machado.—Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.485 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra ; aggravante, Manoel da Silva Ferroira Dias; aggravado, Ricardo Carvalho, -Não tomaram conhecimento do aggravo, visto estar excluido da competencia desta Camura u lanimemente.

N. 1.486-Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, Octavio de Avollar e Almeida; aggravado, Francisco Teixeira Machado.-Não tomaram conhecimento do aggravo.

N. 1.501-Relator, o Sr. desembargador A. de Miranla; aggravantes, o tenento-coronel Sebastião Navarro Betim Paes Lomo e sua mulher; aggravado, Victorino José de Mattos.—Negaram provimento ao

aggravo, unanimemente.
N. 1.455-Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; aggravante, D. Leopoldina Rodrigues de Castro Peixoto; aggravados, os syndicos da fallencia de Manoel Luiz Cardoso Guimarães. - Não tomaram conhecimento do aggravo, unanimemente.

N. 1.489—Relator, o Sr. des imbargador Lima Drummond; aggravantes, Miranda Jordão & Comp.; aggrivado, Manoel da Cruz Senna. - Negaram provimento ao aggravo, unanimemonte.

N. 1.502-Relator, o Sr. Lima Drummond; l'aggravante, Francisco Pereira da Silva Vianna; 2º aggravantes, Edgard Rodrigues Peixoto e outros; aggravados, os mesmos.-Negaram provimen o a ambos os aggravantes contra o voto do Sr. desembarga or Cintra, que dava provimento ao do 1º aggravante.

Appellações civeis

N. 2.439-Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Albino Rodrigues Moreira; appella lo, Ernesto José de Sonza.—Negaram provimento a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Sal-

vador Moniz.
N. 2.481-Relator, o Sr. desembarga for Salvador Miniz; appellante. John Martins dos Santos; appellado, Dr. Altamiro P. Fernandos Bravo, taventariante do espolio de Manoel Pereira Fernandes Bravo.— Julgaram por sontença a desistencia.

Appellações commerciaes

N. 2.282 - Relator, o Sr. desombargador Llina Duminond; appellantos, Pires Coelho & Irmio; appellado, o Banco da Republica do Brazil. - Nog iram proviments a appellaças, unanimemonte.

N. 2.483—Relator, o Sr. desembargador Guilhermo Cintra; appellante, Rud Ferreira da Rocha; appellado, Octavio de Avellar o Almeida.—Negaram provimento a appellação, unanimomente.

N. 2.497-Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres, Prosperi-dade; appellados, Conto Soares & Comp.-Negaram proviniento a appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações cammerciaes

N.2.316-Ao Sr.desembarga lo: Guilherme Cintra.

Ns. 2.363 e 2.511-Ao Sr. desembargador

Pitunga. N4. 2.358 e 2.223-Ao Sr. desemburgador

Ns. 2.508, 2.318, 2.383 o 2591-Ao Sr. desembargador Lima Drummon!.

Ns. 1.716,2.459, 2.306 o 2.485-Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civeis

Ns. 2.123, 2.446 e 2.490-Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2 080, 2.202,2.378 o 2.367—Ao Sr. desemburgador Pitanga.

N. 2.451-Ao Sr. desembargador Salvador

Moniz. Ns. 2.200, 2.270, 2.365 e 2.467 Ao Sr. desombargador Miranda.

Appellações civeis

Ns. 2.405 e 2.442.

Embargos de nullidade

Ns. 1.695 o 2.132.

Accordão publicado

N. 2.377.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—N. 7—Capital Federal, 18 de janeiro de 1902.

Sr! Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas-Em sessão de hontom resolveu o tribunal que vos fossem devolvidas as tabellas do distribuição dos creditos destinados a prover aos diversos serviços administrativos do Ministerio a vesso e ergo, por não guard from conformidad a com o mecanisma do contabilidade publica om vigor.

A distribuição do creditos feita ao Thesouro, como regra geral, sem attenção ás despezas que não são exclusivamente pagas por elle, carece de fundamento, desde que

attenda-se a estas pinderações. A realização da despoza opera-se pela ordenação e pelo paramento. O primeiro acto e da competencia exclusiva do Ministro, que e o ordenador principal, ou dos ordenadores por delegação, que são es chefes de reparti-ções, a quem tal faculdade é expressamente conforida por lei; a ordenação, obsdecendo, como primoira condição de legalidade, a existencia do credito, este deve achar-so a disposição do orden elor; si o ordenador o distribu**s** ao Thesouro, a este cabo prover aos dous factos da realização da despeza ordenação, e paganizato, desto que occorra a necessidade do realizar se a despeza creada pelo servico.

O pagamento da despeza obedece, é certo, a verificação do facto da existencia do cred to que o comporte; esta fiscalização da logalidade da despeza por purto das estações pagadoras, que constitue acto da contabilitado administrativa, não se opera na netualidade, pilo exame des titules e cifras dos eralitos, mas sim pela verificação da existencia lo registro por parte de Tribunal de Contas; por juanto, mas tendo o Thes paro escripturação dos creditos de cinco ministerios, e unicamento do da Fazenda, o ex uno da legalidado da despuesa, sob a feição acima indicada, torna-so impraticavel.

Assim sendo, ao que vem distribuir-se creditos no Thes mro?

A despeza do pesso d não é toda paga pelo Thesouro: antes o é pelas repartições que teem seéção de contabilidade organizada; a distribuição de creditos ao Thesouro para pagamento do pessont importa a necessidade de ser esta pago ali, pela pagadoria do Thesouro; o que nunca foi rigorosamento praticado, nom mesmo sob o dominio do dispo-sitivo do art. 73 do decreto n. 736, do 20 de novembro de 1859, que mandou contra-lizar no Thesouro tedo a dos eza, quer de pessoal, quer de material, e actos posteriores tornaram extensiva a outras reparti- ral das Obras Publicas no mezes do julho a cões a faculdade conferida ás collectorias e novembro ultimo ; recebedorias, no art. 74 dequelle decreto.

O tribunal não pode assumir a responsabilida o de ordenar que flquem sem distribuição os creditos para pagamento de pes- l tubro ultimo;

soal, a realizar-se no Thesouro sob registro do Tribunal de Contas, por isso que a distribuição de crecitos é faculda e inherente a ca la ministro o reconhecida pelas legislações de todos os paizes o pela nossa, em mais de um acto expresso, sendo os principaes as instrucções expedidas pelo aviso n. 213, do 15 do abril de 1840, e o decreto do 7 do maio de 1842.

O pagamento da despeza de material, de qualquer ministorio e centralizado no Thesouro (art. 4° do decreto n. 998 A, de 12 de novembro do 1890; art. 32 da lei n. 746, de 1900, e art. 32 da lei n.834, de 30 de dezembro do 1901).

Como, porém, o Thesouro não tem escripturação dos ero litos dos ministerios, a ordenação, seudo sempre attribuição exclusiva do ministro que presi o ao serviço, o o pagamento, depen endo de registro previo do tribunal, a distribuição de creditos ao The-

souro não tem effeito pratico.
O pagamento, po len lo ser delega lo pelo The ouro as repartições a que se refero o art. 32 da lei n.746, de 1900, e 834, de 1901, solicitou este tribunal do Ministro da Fazen la declaração sobre a despoza que pudesso ser realizada por taes repartições, para estar habilitado a contemplar no registro das tabellas do distribuição taes repartições com o cretito devido, o que tem logar por força da applicação de proceitos das leis de orgamento, que assim autorizam.

Emquanto aguarda o tribunal vossa resolução sobre o caso, poderão as despezas ser feitas antes do registro das discibuições de creditos, de accordo com as tabellas explicativase as alterações feitas pela dei do orcamento da despoza, que são o assento da especialidade logislativa, a qual entra nos, sobrepõe-se a administrativa, concretizada nos dizores das tabellas de distribuições do creditos, que como aquellas se devem conformar.

De accordo como o acima exposto, devem ser distribuidos ás repartições que pagam por suas pagadorias o thesouraria (como actualmente a Estra la do Ferro Central) a despeza de pessoal, os creditos para tal fim. distribuiaos a Thesouro, unico e exclusivamente, os creditos para despezas que por ello podem ser pagas e flear sem distribuição os erelitos para material, cujo pagamento depende do registro prévio do Tribunal.

Saude e fraterni lade. - Didimo Agapito da

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2) do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas—Avisos:
N. 53, de 9 do corrente, pagamento de 2 \$500 a Lenzinger & Comp., do fornecimentos ao Jardini Botanico durante o mez do novomb o ultimo;

N. 47, da mesma data, idem de 1:514\$576 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de agosto a outubro ultimos;

N. 40, de 8 do corrente, idem de 66\$834 a Behren! Schmidt & Comp., idem i lem no mez do outubro ultimo;

N. 39, da mesma data, idem de 3:544\$761 aos mesmos, idem idem no mez de nevembro ultimo

N. 98, do 14 do corrente idem do 2787\$730 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janet de Company de Co de gaz consumido pela Repartição Garal dos Telegraphos no 3º trimetre do anno pro-

ximo passado; N. 25, de 8 do corrento dom de 7:9218317 a diversos, de fornecimentos á Inspocção Ge-

N. 23, da mesma data, idem de 418\$036, a diversos, de forucementos à Estrada de Forro Central do Brazil no mez de ou-

N. 30, da mesma data, idem de 8:561\$700, a diversos, de fornecimentos a Inspecção Geral das Obras Publicas no mez de novembro ultimo ;

N. 27, da mesma data, idem de 102 \$500,a diversos, idem idem nos mezes de setembro

e outubro ultimo;

N. 26, da mesma data, idem de 686\$400 a Macedo e Coutinho; idem, idem, nos mezes de setembro e novembro ultimo;

N. 24, de 8 do corrente, idem de 201\$700 a Leal, Oliveira, Silva & Comp., de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios durante o mez de novembro ultimo;

N. 14, de 7 do corrento, idem da quantia de 1:911\$240 a diversos de fornecimentes à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de agosto a outubro ultimo:

N. 16, da mesma data idem da quantia de 3:0742041 a diversos, idem idem nos mezes de agosto e setembro ultmo; N. 15, da mesma data, idem de 593\$300, á

diversos, idem, idem, nos mezes de setem-

bro à novembro ultimo; N. 3.402, do 31 de dezembro, idem de 48\$050, a diversos, idem idem nos mezes de setembro e outubro ultimo;

N. 93, de 13 do corrente, idem da quantia de 8:990\$010,em ouro,a Gonçalves Campos & Comp., de graxa fornecida á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 82, de 13 do corrente, idem de 1:281\$ a diversos, de fornecimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas em outubro e novembro ultimo;

 $N.~85,~\mathrm{da}$ mesma data, idem de 110 $\!\!\stackrel{.}{\circ}\!\!$ 600 a Arthur Kistermann Ferreira, de despezas miudas effectuadas durante os mezes de outubro a dezembro ultimo com o serviço do embarque e desembarque de immigrantes, a cargo da Hospodaria de Immi-

grantes da Ilha das Flores; N. 71, de 11 de corrente, idem de 46:296\$ & Leopoldina Railway Company, limited, de juros relativos ao capital empregado na construção da Estrada de Ferro de Araruama no 2º semestre do anno proximo

N. 1.380, de 28 de maio de 1901, idem de 29:670\$333 á mesma, de restituição dos juros da Estrada de Carangola no 2º se-

mestre de 1893;
N. 95, de 13 de corrente, pagamento de 169:943\$463 a Norton Megaw & Comp., de fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de setembro e outubro

ultimos;

N. 90, da mesma data, idem de 759\$357 a diversos, idem idem nos mezes de agosto

a novembro ultimo; N. 95, da mesma data, idem de 402\$932 a Wilson, Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á mesma estrada em novembro ultimo;

N. 72, de 11 do corrente, pagamento de

605\$931 aos mesmos, idem idem idem; N. 76, de 13 do corrente, pagamento de 5:662\$800 a João José Teixeira, do dormentes fornecidos á mesma estrada no ez mde dezembro ultimo;

N. 75, de 13 do corrente, idem de 291\$049 a diversos, de fornecimentos á mesma es-

trada no mez de outubro ultimo;

N. 87, da mesma data, idem de 716\$988 a diversos, idem idem nos mezes de maio e outubro ultimos;

N. 64, de 10 do corrente, idem de 6:630\$573 a Domingos Joaq im da Silva & Comp., idem idem no mer do outubro ultimo; N. 94, de 13 do corrente, idem de 8:990\$010, em ouro, a Gonçarves, Campos & Comp., de graxa fornecida a mesma estrada no mez de dezembro ultimo;

N. 51, de 9 do corrente, idem de 190\$500 a J. Sand & Comp., de fornecimentos ao Jardim Botanico duranto o mez de dezembro ultimo;

N. 58, de 10 do corrente, idem de 50\$ da folho dos vencimentos do servente em regado no Observatorio Astronomico, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 70, de 11 do corrente, idem de 55:800\$ a Alagóas Railway Company Limited, dos juros de 6 % ao anno sobre o capital ga-rantido do ramal de Assembléa, rolativos ao

seme e 1901; N. 97, de 14 do corrente, idem de 3:792\$022 a diversos, de fornecimentos á Estrala de Ferro Contral do Brazil nos mezes de setembro a dezembro ultimo;
N. 66, de 10 do corrente, idem da quantia

de 168:858\$473, em ouro, a Lage & Irmãos, de carvão Cardiff fornecido á mesma estrada em novembro ultimo.

-Ministerio Justiça e Negocios Interiores.

-Avisos:
N. 98, de 9 do corrente, pagamento de 1:000\$, da folha do aluguel, relativo ao mez de novembro ultimo, do e lificio en que funcciona a Faculdade de Medicina Rio de Janeiro:

N. 88, de 8 do corrente, idem de 40\$750 á Companhia Rio de Jadeiro City Inprovements, de trabalhos feitos no predio occupado pela 2º estação policial urbana;

N. 79, da mesma data, idem de 550\$ a Gomes Mitchell & Comp., de fornecimento á Escola Polytechnica em dezembro ultimo;

N. 77. da mesma data, idem de 350\$, da folha, relativa ao mez de dezembro ultimo, do aluguel do pre lio onde funcciona o quartel general do commando Superior da Guar la Nacional desta Capital

N. 78. de 8 de corrente, idem de 375\$, da folha do aluguel da casa para o director e almoxarife das Colonias de Alien dos da

Ilha do Governa lor; N. 75, da mosma data, idem de 50\$, da folha de quebras que competem ao escrivão Externato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 89, da mesma data, idem de 45\$900, ao porteiro de Archivo Publico Nocional Francisco de Gusmão Castello Branco, des despezas de prompto pagamento por elle offectuadas durante o mez de dezembro

ultimo; N. 84, da mesma data, idem de 30\$, ao porteiro do Juizo Seccion Il do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, de concerto e despeza feita, no mez de dezembro ultimo, com o asseio do edificio onde funcciona aquelle juizo.

-Ministorio da Fazenda:

Officios:

N. 9, da Caixa de Amortização, de 11 do corrente, pagamento de 1:411\$700 a diversos. co fornecimentos aquella repartição no corrente exercicio:

N. 35, da Alfan lega do Rio, do 13 do corrente, idem de 1:890\$800 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos aquella repartição

em dezembro ultimo.

Requerimento de José Augusto Corrêa pagamento de 111\$110, de porcentagem pelo excesso da renda de 1897 da Alfandega de S. Paulo, como 4º escripturario.

Exercicios findos-Requerimentos: De Lopes da Silva Lima e Amaral, pagamento de 6:116\$170, de fornecimento ao Mi-

nisterio da Marinha no anno de 1898; De Leuzinger & Comp, i lem de 3:061\$253, de fornecimentos à Alfandega de Uruguayana

no exercicio de 1899; Da Companhia Industrial do Rio de Janeiro, idem de 4:580\$, de serviços ao Ministerio da Guerra nos annos de 1898 e 1899;

De Francisco Martiniano de Araujo, idem de 10:208\$600, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no anno de 1899;

De Francisco Martiniano de Araujo, idem de 3:179\$200, idem idem no anno de 1900; De Souza Moraes & Comp., idem de 6:492\$300, idem idem idem;

De Placido Toixeira & Comp., idem de 1:510\$317, idem ao Ministerio da Guerra no anno de 1899.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 2. de 4 do corrente, pagamento de 7:266\$420 a diversos, de varios artigos fornecidos no exercicio de 1901 á Intendencia Geral da Guerra.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Windsor, para Buenes Ayres, recebendo impressos até a l hora da tarde, cartas para o exterior até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Magdalena, para o Rio da Prata, Mutto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar ate a 1.

Pelo Duca de Galliera, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

-Amanhã:

Pelo Garcia, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebestião e Santos, recebendo impressos ate as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte du-plo até as 6 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hojo.

Pelo Clyde, para os Estados do Norte e Europa, via Lisbox, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até as 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias utois, até as 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarom a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; o entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 13 de janeiro 37 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso Beribori Peste bubonica Variola Outras causas	2 2 1 4 28 28 37
Nacionaes Estrangeiros	$ \begin{array}{c} 32 \\ 5 \\ \hline 37 \end{array} $
Do sexo masculino Do sexo feminino	21 16 37
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	
Indigentes	.,9

Directoria de Meteorologia lo Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de janeiro de 1902 (domingo)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇAO E FORÇA DO VENTO	(Escala Beaufort)	EšTADO ATMOSPHERICO	METEOROS		NEBWLOSIDADE		Temperatura ma- 0 xima (exposta) g	atura ma-	Temperatura mi-	EITA HOR & OES SOMBLA	Chuva cahida G M	Duração do bri- A lho solar
Central no morro de Santo Antonio	3 a 6 a 9 a 1/2 d 3 p 6 p 9 p	750.38 750.68 750.31 749.85 750.88 751.96	25.2 26.9	20.39 20.68 21.82 19.88 18.53 19.89	93.0 87.0 87.0 81.9 76.0 95.0	SE Calma NE ESE SW SSW WNW WNW	3	Incerto Incerto Incerto — Máu	Nev. tenue baixo Nev. tenue baixo — — — Chuva, nevociro	••	. —	10 10 10	20.7	27.5	23.3	_	m/m	h - - - - - 1.33

Observações das Estações dos Estados a 0 m. de Greenwich (9 n. 07 m a. t. m. da Capital)

<u> </u>		<u> </u>												
٠.	h m													
Recife Aracajú	9.32 a	761.20	[28.0]	18.711	70.0	INE	5 Incerto 5 Bom	Nev. tenue alto			30.2 25.4 28.9 25.9			_
Florianopolis. Rio Grande	8.46 a 8.32 a	758.70 763.00	21.2 23.5	18.37 12.95	98.0 59.6	SSE SE	6 Máu 1 Bom	Nevoeiro Nevoeiro tenue		9 -	$\begin{vmatrix} 25.0 & 24.0 \\ 24.2 & 19.6 \end{vmatrix}$		20.00	_
				ı			Ļ		ļ	İ	1	1	1 1	

Occurrencias

Na Capital pola manhã chuviscou: á tardo e á noute cahiu, alguma chnva.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A O'M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9507 T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSER- VAÇÃO	ESTADO DO CEO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÚROS	DIRECÇÃO DO VENTO	Força	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHE- RICO NA VES- PERA
B ilém. S. Luiz. Parnahyba. Fortalezs Natal. Parahyba. Recife. Maceió. Aracajú. S. Salvador Victoria Santos. Paranaguá. Florianopolis Rio Grande Itaqui.	Meio encoberto Meio encoberto Encoberto — Quasi limpo Quasi encoberto Meio encoberto Encoberto Encoberto Encoberto Encoberto Encoberto Encoberto Encoberto Meio encoberto Encoberto Meio encoberto Encoberto Meio encoberto	Bom Incerto Incerto Bom Incerto Incerto Incerto Incerto Incerto Mao Bom	Nevociro tenue Nevociro baixo Nevociro alto Nevociro tenue Nevociro tenue Nevociro baixo Nevociro baixo Nevociro alto Choviscos Nevociro Nevociro tenue Nevociro tenue	NE ENE CONTROL OF CONT	Muito fraco Muito fraco Muito fraco Fraco Aragem Regular Fraco Regular Fraco	Chão Chão Chão Tranquillo Chão Chão Chão	Bom Incerto Variavel Incerto — Bom Incerto Bom Sombrio Bom Mão Pessimo Variavel Bom Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Reprição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 3º decada do mez de dezembro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO EM FLORIANOPOLIS

	La	t. appro	ximada	: 27° 3:	5' <i>36</i> " .	S.	Long	pro	ximada:	48° 34 '05"	W Gru	,		•						
ÉP	CAS			THERMO	METRO		VENTO	VENTO .		me teoros		NUVENS ,		vens gil		NUVENS ,			·	•
Horas lecas	Dias	Barometro a 0°	Seco	t — t	Humidåde relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força	Atmosphera e me	Especie	Quantidade	MAR	Idade da			IPO DURANTE ANTECEDENTES				
8h.46m.a.	29 30	759.83 759.75 761.24 759.95 760.81 759.52 757.91 756.51 757.38 758.79	22.0 22.0 21.6 23.5 22.0 22.3 20.5 21.5 24.0 22.5	1.5 2.0 1.6 2.0 2.0 1.0 0.5 1.2 1.0 1.5	86.5 82.0 86.0 83.0 82.0 91.0 95.0 91.0 91.0 81.0	17.02 16.16 16.41 17.87 16.16 15.93 17.08 16.98 19.027 15.57	N calma N N SE SSE SW N N N N N N N N N N N N N N N N N N	4074882244	i b nvt b bm i e invt b b cbnta	CK.KC.KN CK.C.SC K.C S.C KN.KC N.KC KN.KC KN.KC CK.KC K.KC	7 4 3 1 9 10 4 4 3 5 0		11.38 12.38 13.38 14.38 15.38 16.38 17.33 18.38 19.33	Tempo v Tempo v Tempo b Tempo b Tempo v	variavel. pom. variavel. variavel. variavel. pom.					
Médi	as	759.08	22.11	1.48	87.00	17 37		2.8			4.5					. > .				

O observador, Euclides Ignacio Domingues, estacionario de 3º classe.

Observatorio do Rio de Janeiro-Boletim Meteorologico - Día 18 de janeiro de 1902.

		Tempera-				VENTOS	VENTOS CÉO		pelos	nenos	ador
HORAS .	Barometro a 6°	tur a centi grada	Tensão do vapor	Humidade rolativa	Força	Direcção	Fracção	Nuvens	Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observ
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 4 h. t 7 h. t 10 h. m	751.2 752.0 752.6	26 3 26.5 27.0 30.4 33 0 29.2 25.0 24.4	19.0 17.2 15.9 17.3 19.2 18.0 18.9 20.4	75 67 60 54 52 60 80 90	2.0 5.9 10.0 6.6 0.0 7.7 1.6 1.0	NW W W NW NW S SE	1.0 1.0 9.9 0.9 0.7 1.0 1.0	CK. KN CK. KN CK. KN CK CK CK CK KN CK. KN KN KN		Trovoada as 4 h. da tarde com alguns chuviscos.	
Médios	752.00	27.7 3	18.24	67.3	4.1	_	0.9			-	-

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 34°, 1; minimo, 7 h. da manhã, 25°.9.— Ozone: 7 h. da noute, 2. Evaporação em 24 horas, 4°/2°, 9.

Chuva cahida: as 7 h. da noute, 8m/m,40. Total em 21 h., 8m/m,40.

Horas de insolação (heliographo) 2 h. 91 m.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 19 de janeiro de 1902.

	D	Tempera-			·	VENTOS	"	CÉO	pelos	nen os sos	rador
HORAS	Barometro a 0°	tura centigrada	Tensae	Humidade relativa S Direcção		Fracção	Nuvens	Chuva pelos rogistradores	Phenomenos diversos	Observador	
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 4 h. t 7 h. t 10 h. m	750.1 750.7 750.6 750.1	25.4 23.2 24.3 24.3 25.0 25.1 25.0 23.1	17.6 19.3 18.4 19.3 18.9 18.1 17.5 18.8	73 91 82 86 80 77 74 90	1.0 1.0 1.0 5.0 5.3 1.0 3.7 1.9	SE SE SSE SSE NE W	1.0 1.0 1.0 0.9 0.9 1.0 1.0	CK. KN CK. KN CK. KN CK. K. KN CK. K. KN KN. N KN			
Médios	750.60	21.43	18.49	81.6.	2.5	Market State	1.0		_		_

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 26'.6; minimo 7 h. da manhã, 22'.9.— Ozono 7 h. da manhã, 3; 7 h. da nouto, 4. Evaporação em 24 horas. $2^{m/m}$,1. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, $2^{m/m}$,70; 7 h. da noute, $0^{m/m}$,91. Total em 24 horas, $3^{m/m}$,64. Horas de insolação (heliographo) 2 h., 50 m.

Banta Casa da Misericordiu

-O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 31 de dezembro'de 1931, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	995	805	1.800
	23	20	42
	25	23	48
	6	6	12
	986	796	1.782

O movimento da sala do banco e dos consaltorios publicos foi, no mesmo dia, de 534 consultantes, para os quaes se aviaram 613 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentos.

- No dia 1 de janeiro de 1902:

-	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	986	796	1.782
	25	17	42
	16	14	30
	. 7	1	8
	. 983	793	1.786

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 378 consultantes, para os quaes se aviaram 463 receitas.

- No dia 2:			
	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	988 42 23 8 999	798 23 23 6 787	1.786 65 51 14 1.780

o movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 486 consultances, para os quaes se aviaram 570 receitas.

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 18. 1.275:888\$997 de janeiro de 1902..... Idom idem no dia 20..... 45:032,783

1.320:971\$780

Em igual periodo de 1901... 1.200:728\$684 RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 20 de janeiro de 1902..... 15:980 406 De l a 20... 176:405\$464 Em igual periodo do anno 142.717\$639 passado.....

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça o Negocios Interiores.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por esta directoria se faz publico para conhecimento dos Srs. interessados que do hoje em deante, o serviço de desinfecção de bigagens que se destinarem a portos na-

ordens do Dr. Jayme Silvado, de accordo com as seguintes instrucções:

- 1º, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brazileiro, 4 rua la Saude n. 14, na vespera da partida de vapor que a tiver de conduzir, até ás 10 horas da manhã;
- 2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ae fechamento dos mesmos;
- 3ª, cada volume de bagagem trară escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertencer e o destino que torá;
- 4º, os tripolantes ficarão impedidos, desde a vespera da partida, de baixar á terra, afim de se fazer a desinfecçãe completa de suas roupas.
- P. S.-Estas medidas só terão logar para navios préviamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, autes de momento de começar o serviço de recebimente das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Seral de Saude Publica, 19 de eutubro de 1901.-O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santes.

Côrte de Appellação

Faço publico que s julgamentos das appollações civeis n. 2 05—Appellantes, João Antonio Lopes Mar ho e sua mulher; appellados, alferes Jose Fortuna e sua mulher. N. 2.442-Appellante, commendador Manoel José da Fonseca; appellados, Bernardino Ferreira Cardoso e outro, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 23 do corrente ou nas seguintos; e os dos embargos cionaes começará a ser executado sob as de nullidado n. 2.132-Embargante, Manoel

Joaquim da Silva e Sá; embargado, José! Lothario de Souza, inventariante do espolio de Antonio Abilio da Silva e Sa. N. 1.695-Embargante, o Banco da Republica do Brazil; embargado, G. A. de Oliveira & Comp., no de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de janeiro de 1902.—O secretario, Evaristo da

Veiga Gonzaga.

· Internato do Gymnasio Nacional

concurso de mathematica blementar

De ordem do Sr. director deste internato e de accordo com o art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faco publico que desde o dia 8 de novembro do anno proximo findo está aberta a inscripção para o concurso á cadeira do mathematica elementar do estabelecimento. E como o prazo da inscripção haja de terminar no periodo das férias, conforme pre-ceitua a ultima parte do referido art. 55 do Codigo, continuará aberta a mesma inscri-pção até o dia 18 de abril do corrento anno, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta secretaria.

Para essa inscripção devem os candidatos exhibir folha corrida juntar proya de maioridade, provando tumbem que são cidadãos

brazileiro:

Poderão accrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscripção pode ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento. Internato do Gymnasio Nacional, /3 de ja-

neiro de 1902.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Archivo Publico Nacional

CONCURSO PARA O LOGAR DE SUB-ARCHIVISTA

Em virtude da ordem do Exm. Sr. Ministro da Justica e Negocio Interiores, fica aberta com o prazo de 60 dias, a contar de amanha, a inscripção para o concurso que, na conformidado do art. 30 § 3º do regu-lamento que baixou com o decreto n. 1.580 de 31 de outubro de 1898, tem de procedera se para o provimento de um logar de subarchivista.

Nenhum candidato podera inscrever-se sem que, por meio de requerimento, de seu proprio punho e em boa lettra, ao director do archivo, tenha provado, com documentos:

1º, que tem 18 annos de edade, pelo monos:

2º, que é de bom procedimento civil e

moral

Esto segundo requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e de duas pessoas de notoria. consideração social, affirmando todos de, modo positivo, o bom procedimento do candidato. Este podera tambem juntar outros documentos que attestom suas habilitações e serviços.

O concurso versará sobre as seguintes

provas:

1ª, de grammatica e lingua nacional e de arithmetica até a theoria das proporções, inclusive;

2ª, em duas partes, de elementos de chronologia, de historia e geographia geral e chorographia e historia do Brazil;

3ª, tambem em de s, de versão e traducção da lingua france a e da ingleza;

4ª, de calligraphia e cópia de manuscriptos antigos e redacção de peças

officiaes;

5ª, de noções de direito publico e admitrativo.

Archivo Publico Nacional, 12 de dezembro de 1901 .- Pedro Velloso Rebello, director. (

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. Ministro, faço publico que nesta Secretaria de Estado, acha-se aberta até o dia 25 do corrente, a inscripção para o concurso a un logar de amanuense da mes-ma Secretaria.

O concurso se² effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto numero 1.940, de 17 de janeiro de 1895.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias:

Calligraphia;

Linguas portugueza, franceza e ingleza devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda;

Noções de Historia do Brazil e geographia geral;

Arlthmetica até proporções, inclusiva-

Os concurrentes poderão ser examinados na lingua allemã, si a isso quizerom prestar-se, o que lhes dara preferencia para nomeacão.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedi-mento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 10 de janeiro de 1902. — O director geral, J. T. do Amaral.

Tribunal de Contas

Em cumprimento ao despacho do Sr. director interino desta sub-directoria, são citados pelo presente edital, e a contar da sua publicação, a viuva e herdeiros do ex-curador interino de bens de defuntos e ausentes Dr. Antonio Caetano Seve Navarro para, no prazo de 30 dias, não só allegarem o que for rebem de seus direitos e produzirem documentos rela-tivamente ao alcance de 2:661\$920, verificado na tomada das contas daquella responsavel, referente às arrecadações effectuadas na Quarta Pretoria, no periodo de janeiro do 1894 a fevereiro de 1895, como constituirem procurador na sede do tribunal ou declararem o domicilio para serem nelle notificados das decisões que forem proferidas, sejam estas enterlocutorias ou definitivas, tudo na conformidade dos arts. 195 e 1.7 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de juneiro de 1902.—Servielo de sub-director, Joaquim José Maciel.

CITAÇÃO

Pelo presente elital e nos tormos do art. 230 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, do 23 de dezembro de 1896, é insimado o commendador José Joaquim de Souza Breves, fiador do ex collector das randas federaes de S. João Mare s, outrora S. João do Principe (E. do Rio), Amelio José de Sá Charon, a recolher ou seus herdeiros aos cofres publicos, no prazo de 30 días contados da publicação deste, a importancia de 338\$762 proveniento do alcunce verificado nas contas do mesmo ex-collector, do pariodo decorrido de 22 de abril de 1887 a setembro de 1891, tempo em que occupou aquelle carpo, e a cujo pagamento toi condemnado por accordão desta Tribunal do 21 de outubro

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 20 de janeiro de 1902.—Servindo de sub-director, Jouquim Jose Maciel.

Directoria das Rendas Publicas

Janeiro - 1902

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS Á RUA DO BARÃO DE MAUÁ, NA PONTA DA AREIA, EM NITHEROY, CONTIGUO AO TERRENO DE MARINHAS N. 637

Tendo José Ramos Peña, requerido o aforamento do terreno acima citado, são convidados todos os interessados que se julgarem com direito ao mesmo terreno a virem apresentar nesta directoria, até as 2 horas da tarde, onde serão recebidos, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presento edital, os documentos e reclamações que entanderem a bem de seu direito, findo cujo prazo não se attenderá a reclamação alguma, correndo o mesmo processo de aforamento seus devidos tramites até final approvação.

Directoria das Rondas Publicas, 15 de janciro de 1902.— A. F. Cardoso de Meneses e Sousa, diretor interino.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil-Directoria de Pharóes

E. U. DO BRAZIL

AVISO AOS NAVEGANTES N. 2 Estado do Parana — Barra de Paranagua

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso aos navegantes que o cabeço SE do banco dos Ciganos recuou 250 metros e, para facilidade da navegação, foi transferida a boia encarnada muis para o N, dando assim mais largueza ao canal SE.

Directoria de Hydrographia, 17 de janeiro de 1902.—Luiz Cadaval, capitão de fragata. (*

Contadoria da Marinha

TOMADA DE CONTAS DE RESPONSAVEIS

Em cumprimento á circular do Tribunal de Contas de 23 de abril de 1898, pelo presente declaro aos herdeiros dos fallecidos 1º tenente reformado Camillo de Lellis e Silva, pharmaceutico de 2ª classe José Raphael de Azevedo Vianna, commissario de 3º classe João Leopoldo Gondim o os fieis do 1º classo Justino Nunes da Cunha Magalhães o Rogerio Pedro Alexandrino ou a quem possa interessar que as contas de suas responsabilidades foram liquidadas por esta contadoria e enviadas áquelle tribunal, para e devide julgamento.

Contadoria da Marinha, 4 de janeiro do 1902.—O contador, Antonio Babo Ribeiro de Souza Junior.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessado: que a prova escripta de algebra, geometria e trigonometria tera logar no dia 20 do corrente, as 11 horas, devendo cada um dos examinandos trazer as Taboas de Callet.

Outrosim, que as provas oral de portuguez e escripta de francez, para os que ainda não a fizeram, terão successivamente logar nos dias 21 c 22.

Escola Naval, 18 de janeiro de 1902. Lucidio Augusto Pereira do Lago, secre-

Intendencia Geral da Guerra

COMPRA DE MUARES

Para der cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra,n. 14, de 10 do corrento, esta intendencia compra dous muares para o serviço de tracção dos carros de desinfecção da Direcção Geral de Saude.

Nesta secção dar-se-hão as informações necessarias.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 15 de janeire de 1902.— Tenento-cif-ronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE POLYURA

Acham-se á vonda nesta repartição as polvoras abaixo indicadas com declaração das respectivas quantidades o preços, existentes na Fabrica de Polvora da Estrella e entregues no porto de Mauá.

Polvora de caça

151 barris da de marca FFF o 200 da de marca FF com sete kilos de polvora cada um e ao preço de 42\$762.

Polvora de mina

. . 64 barris com oito kilos de polvora cada um e ao preço de 17\$132.

Esses preços comprehendem o envoltorio, composto de barril propriumento e capa de encerado para as duas primeiras marcas e de barril sómente para a tercoira.

Não será vendida quantidade mezor do que a de um barril.

A retirada daquella porto da quantidade que for comprada será destro do prazo que se marcar.

Nesta Intendencia dar-sa-hão as outras informações que forem necessiriis.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra. 4 de janeiro de 1902.—Tenente-coronel Jodo Antonio de Carcatho, chefe da secção. (.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

José Claudio da Silva, presidento da Camara Syndical dos Corretores do Fundos Publicos, etc:

Faz saber, de ordem da cumara syndical, que, por decreto do 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo a convetor de fundos publicos desta Capitara. St. Saturnino Candido Comes e pulo presente sá chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem hquidal em no pazo de sois mezes, conforme preceitáa o art. 14 do decreto n. 2.475. de 13 de março do 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fiz rem valer os seas direitos. É on Joaquim da Silva Gasmão Filho, secretario da e mara, o subserevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.—José Claudio da Silva, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.480 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de pricilegio, durante '15 annos, na Republica dos Estudos Unidos do Brazil, para el rocesso para tornar fothas ou patitos de pinho proprios para o fabrico de phosphoros. Invenção de Andréas Guulsen Hachre, domiciliado em Hadeland, Nervega.

Para substituir a madeira de chonpo ou alamo branco, cojo preço é bastanto elevado, tem-se procurado utilisar para o fabrico de phosphoros, palitos de madeira de pinho, pinheiro sy lvestro ou outras madeiras mais baratas.

Não deram, porcin, essas experiencias resultados satistatorios, por esusa do tempo consideravel e das didiculdados do tratamento destinado a chiminar on transformar a resina contida nos palitos do pinho ou pinheiro, de modo a se poder effectuar a parafluagem o se obterom phosphoros queimando com uma chimina clara, desipparacendo assim a vantagem como con que se pensava conseguir pelo emprego do uma madeira do custo menor. Acerdoca que os paritos se tornam quebradiços podo effoito do tratamento.

Neste mesmo tratamento, utilisam-se os liquidos concentrados e fortemente reagentes que convém para a preparação da cellulose; submettem-se os palitos á acção desses tiquidos, continuando-se o ezimento durante muitas horas, e lavam-si d-pois os palitos com agua fervendo e em seguida com agua fria.

Experimentou-se ignalmente, para se poderendutilizar as madeiras baratas no fabrico dos phosphoros, outro processo, que consisto em transformar primeiro a madeira em massa do madeira e tracar dopois esta massa, por uma solução do resina addicionada de forte proporção de sóda.

Apezir, comtudo, dos esforços empregados para resolver, de inodo pratico, os diversos problemas que apresenty o tabile, os palitos de pupalão de inadeira produzidos por este altimo processo são sempre de tal modo quebradiços que não podem supportar o tratamento mecanico necessario para a camisagem (chemisago) e o empacotimento.

Aclei, ontretanto, quo é possível labricar palitas de phosphoros perfeitos, pelo primeiro processo mencionado acima, isto é, emprezando directamente l'olhas ou pelitos do piblio heuro; ou outra ma leira anuloza. Com refeito, no que dez respeito a neutralizado da accão prejudicial da resina que contem os palitos, assim como no ponto do vista da facilidade da preatuazem e do modo brando dom quo quoima o plasphoro, obteom-se resultados completamente satisfatorios por um tratamento muito monos onerpico e monos demovado que o das exporienças anteriores, sendo, alám dieso, men tratamento pue o custo o caño apresentando inconvoniente algum para os phosphoros acabados, vista que a rosistencia da madeira não lica diminuida.

Consiste esto novo tratamento em merguligar os palitis, duranto um espaço de tempo muito curto, e proferivelmente a temperatura ambiento, em uma solução muito diluida de alkali custico; vidro soluvel ou outra combinação alcalina analoga. O bando sómente contêm, por exemplo, 0,5 a 5 partos do vidro soluvel por 1,000 partes de agua.

Parees, portanto, ser um banho puro de agua; entretanto a experiencia mostcou que, para 83 obter o offeito desejudo, a agua 86 não tem acção alguna, mesmo quando se eleva a temperatura e se deixam os palitos impersos durante muito tompo.

Com um banho contendo vidro soluvel na proporção de um millesimo pouco mais ou menos, basta deixar os palitos immorsos duranto 10 a 15 minutos.

Ao mesmo tempo, que forna possivel a parafinagem, este tratamento tem per effeito supprimir completamente a tendencia que teem os palitos brutes para crepitar o produzir pequenas explosões quando queimam.

Deve-se notar quo men processo differe essencialmente das experiencias acima mencionadas, apezar de se orupregarem igualmente, alcalis nestas, sendo os caracteres constitutivos do novo tratamento ou processo os seguintes: A quantidade de materia activa é extremamente reduzida, comparativamente às quantidades que so tom experimentado emprogar até hoje, o men tratamento é muito mais simples e exige muito pouco tempo, o além disso, apresenta a vantagem notavel de conservar a madeira sua força natural, emquanto, com os tratamentos conhecidos até agora, a madeira so torna quebradiça de modo a não se poder utilizar na pratica.

Addicionan lo-se ao banho acima mencionado uma quantidade apropria la de materias tras como o acido phosphofico ou seus sues, o sulfato de ammonio en outras materias analogas, obtem-se, no mesmo tempo que a neutralização dos effeitos nocivos da resina, pulitos que não ficum candentes depois de apagados os phosphoros.

Uma addição do chloruretos susceptiveis de se derroter facilmente, preferivelmente o sal commun, tem por eduto impostir que se desped see em fragmentos a haste de carvão produzida pela combustão da madeira do pulito.

Em logar de se addicionarem ao banho de vidro soluvel as matorias que se mencionam acima, podem-se utilizar as mesmas materias em um ou varios banhos separados, tratado-se por estes banhos os politos dopois de removidos de banho de vidro soluvel. Seja qual for, porem, o modo de proceder, as operações da parafinageme da camicagem dos palitos se effectu um como usualmente.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo para tornar folhas on palitos de misiona de pubo proprios para fabrico de plosphoros, e disistindo esse processo om morgathar os palitos, duranto um espaço de tempo muito cirrto e preferivelmente à temperatura ambiento, em mua solução de alculi evistico, vidro soluvel ou outro composto alcalino extromamento diluido.

Rio de Janeiro. 3 de dezambro de 1901.— Como procura lores. Jules Géraud, Leclere & Comp.

ANNUNCIOS

Calxa Economica o Monto do

GARANTIDA PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL.

Tendo de proceder-se di venda om leiño no di 18 do envento mez, dos penhoros envespondentes às cautelas extrahidas até at de dezembro do 1900, provinc-so aos mutarrios para respatarem os respectivos penhores ou renovarem os contractos até dis 2 horas da tarde do dia anterior ao fixade para o hilão.

Rio de Jan iro, 13 de juneiro de 1902.— O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sibrinho.

Companhia Nacional Phosphoros do Segurança

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA

* Pelo presente são convidades es socios funda lores para, no la 21 de corrente, ao moio-dia, se reunirem lo salão da Associação Commercial, atim de ter, legar a assemblia preliminar para a constituição da sociodade.

Capital Fodoral, 9 do junctro de 1902.

Rio de Janeiro - Imprensa Nacional - 1902